

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 04 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 004/2014 – autorização de afastamento da Reitora para o exterior.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 04 de abril de 2014, Ata nº 423,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo 004/2014, através do qual foi autorizado o seu afastamento para o exterior entre os dias 08 e 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN